



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 24 de Junho de 2021

Edição Nº: 405

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

#### **CRENCIAMENTO /CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, CNPJ 75.771.261/0001-04.

**CONTRATADA:** LUCIANA CLAUDIA DOS SANTOS, CPF/MF nº. 007.788.089-71.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa física visando a contratação temporária de 03 (três) visitantes e 01 (um) supervisor para atuar junto ao programa primeira infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ vinculado a Secretária Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso/PR, nos termos das condições estabelecidos neste Termo de Chamamento.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**AMPARO LEGAL:** INCISO I, ART. 25 DA LEI 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 DE JUNHO DE 2021.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 24 de Junho de 2021

Edição Nº: 405

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

#### **CREENCIAMENTO /CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, CNPJ 75.771.261/0001-04.

**CONTRATADA:** ROSA MARIA BASTOS VITAL, CPF/MF nº. 634.853.549-53.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa física visando a contratação temporária de 03 (três) visitantes e 01 (um) supervisor para atuar junto ao programa primeira infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ vinculado a Secretária Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso/PR, nos termos das condições estabelecidos neste Termo de Chamamento.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**AMPARO LEGAL:** INCISO I, ART. 25 DA LEI 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 DE JUNHO DE 2021.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 24 de Junho de 2021

Edição Nº: 405

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

#### **CREENCIAMENTO /CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, CNPJ 75.771.261/0001-04.

**CONTRATADA:** DIESSICA FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF/MF nº. 045.914.241-03.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa física visando a contratação temporária de 03 (três) visitantes e 01 (um) supervisor para atuar junto ao programa primeira infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ vinculado a Secretária Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso/PR, nos termos das condições estabelecidos neste Termo de Chamamento.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**AMPARO LEGAL:** INCISO I, ART. 25 DA LEI 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 DE JUNHO DE 2021.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 24 de Junho de 2021

Edição Nº: 405

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

#### **CRENCIAMENTO /CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, CNPJ 75.771.261/0001-04.

**CONTRATADA:** DAMARES FERNANDA BASTIANICK, CPF/MF nº. 057.892.709-80.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa física visando a contratação temporária de 03 (três) visitantes e 01 (um) supervisor para atuar junto ao programa primeira infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ vinculado a Secretária Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso/PR, nos termos das condições estabelecidos neste Termo de Chamamento.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**AMPARO LEGAL:** INCISO I, ART. 25 DA LEI 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 DE JUNHO DE 2021.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 24 de Junho de 2021

Edição Nº: 405

## Republicado por Incorreção

### DECRETO Nº130/2021

**SÚMULA:** Institui a Unidade Executora Municipal – UEM para Implantação e Execução do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa dos Municípios Brasileiros – PNAFM e dá outras providências.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior**, Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, com obtenção junto à Caixa Econômica Federal de recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID,

**CONSIDERANDO** a exigência do ROP – Regulamento Operativo do PNAFM e referido agente financeiro para existência de uma Unidade Executora Municipal - UEM para gerir o programa,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada, com vínculo junto à **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, a Unidade Executora Municipal - UEM para implantação e execução do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, para um mandato de 4 (quatro) anos.

**Art. 2º.** Compete à Unidade a implantação e execução do Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM:

**I** – Funcionar como Unidade Executora Municipal – UEM do programa referido no caput do artigo segundo.

**II** – Coordenar, Supervisionar e Auditar os projetos inseridos no Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM.

**III** - Administrar os Recursos Financeiros e demais obrigações que forem estabelecidas no contrato de Sub-Empréstimo a ser firmado com a Caixa Econômica Federal, agente financeiro da União, e demais documentos do PNAFM.

**Art. 3º.** Os integrantes da Comissão manterão articulação permanente com as autoridades e demais servidores do Governo, com vistas à execução dos objetivos do Projeto.

**Art. 4º.** Fica determinado que os servidores do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em especial da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, deverão prestar todo o apoio necessário à implantação do projeto.

**Art. 5º.** A Comissão a que se refere este Decreto será constituída de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Coordenador-Geral acumulando a função de Ordenador de Despesas, 01 (um) Sub-Coordenador Administrativo, 01 (um) sub-coordenador Financeiro, 01 (um) Sub-Coordenador Técnico, 01 (um) Coordenador Técnico designados pelo Prefeito.

**Parágrafo Único** – As despesas decorrentes da aplicação ocorrerão por conta do Desembolso estabelecido pelo Projeto Técnico.

**Art. 6º.** Fica nomeado a comissão que irá compor a Unidade Executora Municipal – UEM com a seguinte formação:

- Para Coordenador-Geral e Ordenador de Despesas: Fica nomeado Rony Carlos Gasparelo
- Para Coordenador Substituto: Fica nomeado Diego Ricardo Zubko Edigio
- Para Sub-Coordenador Administrativo e Financeiro: Fica nomeado Marcos Aurélio Mendonça
- Para Coordenador Técnico: Fica nomeado Pedro Jairo da Costa Mello.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 24 de Junho de 2021

Edição Nº: 405

e) Para Sub-Coordenador Técnico: Fica nomeado Jeferson Henrique da Silva.

**Art. 7º-** Este Decreto revoga todos outros atos e/ou decretos anteriores.

**Art. 8º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se

as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2021



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 24 de Junho de 2021

Edição Nº: 405

PORTARIA Nº-125/2021.

DATA: 24 de junho de 2021.

-Licença Maternidade-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Renata Aparecida Santana Kraviecz, matrícula nº-202291 –cargo Enfermeira, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 180 (cento e oitenta dias) de LICENÇA MATERNIDADE, para usufruir de 21/06/21 a 17/12/21, devendo retornar suas atividades normais em 18/12/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21/06/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de junho de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 24 de Junho de 2021

Edição Nº: 405

## RESOLUÇÃO Nº 05/2021

Data: 23/06/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre Convocação de uma Comissão Transitória de alteração/atualização da Lei que criou o Conselho, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, noutro das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1187/2008, registrada em ata de reunião extraordinária nº 04, de 23 de Junho de 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º - Convocar uma Comissão Transitória de alteração/atualização da Lei que criou o Conselho, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselho Tutelar. Sendo constituída por:

Representantes Governamentais:

- Ronita Aparecida de Carvalho
- Roberta Carolina Mani
- Evelyn Georgia Tieni

Representantes não Governamentais

- Edina Sander Rosa
- Eunice Ribeiro Pedro
- Dirce Ferreira Machado Almeida

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 23 de Junho de 2021.

**Eunice Ribeiro Pedro**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 24 de Junho de 2021

Edição Nº: 405

## RESOLUÇÃO Nº 06/2021

Data: 23/06/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aquisição de cobertores com urgência para as crianças das famílias do Programa Bolsa Família atendidas no CRAS, do PAIF e SCFV.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, noutro das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1187/2008, registrada em ata de reunião extraordinária nº 04, de 23 de Junho de 2021 .

### RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a aquisição de cobertores com urgência para as crianças das famílias do Programa Bolsa família atendidas no CRAS, do PAIF e SCFV. Os cobertores serão subsidiados com recursos oriundos de execução de multas repassados através da Vara da Infância e da Juventude de Jandaia do Sul, depositados na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 23 de Junho de 2021.

**Eunice Ribeiro Pedro**  
Presidente do CMDCA